



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 21187/2019

Aprovado em: 03-09-2019

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que o Sr. Prefeito determine estudos técnicos para atendimento da solicitação do Sindicato dos Taxistas para permitir colocação de painéis luminosos publicitários nos veículos.

- JUSTIFICATIVA -

Recebemos em nosso gabinete várias solicitações dos taxistas e também do SINDCAVTU – Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Táxi de Uberlândia, que, inclusive já protocolizou solicitação junto à Secretaria de Trânsito e Transportes no dia 24.07.2018 - cópia anexa.

No pleito o Sindicato solicita que o município autorize a colocação de luminosos no teto dos táxis, onde possam ser inseridas peças publicitárias.

Diante da justa solicitação e,

Considerando que a publicidade da forma supracitada já é uma realidade em outros países e mesmo em cidades brasileiras;

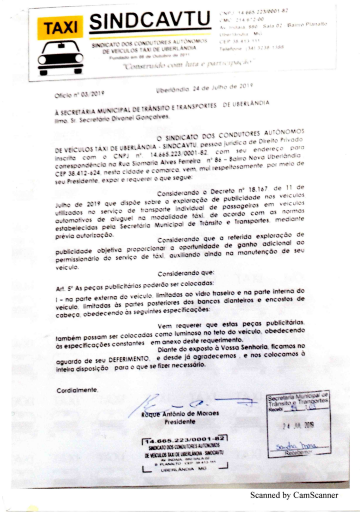
Considerando que, devido à chegada da mobilidade urbana através dos famosos aplicativos, como é o caso do Uber e do 99, a demanda de pessoas que procuram os táxis foi drasticamente reduzida e os permissionários precisam buscar alternativas para aumentar o ganho para sua sobrevivência no mercado e, ainda,

Considerando que nosso Prefeito sempre busca formas de incentivar e facilitar as atividades econômicas,

Acreditamos ser imprescindível alteração na legislação, em especial o Decreto n. 18.167, de 11 de julho de 2019 para permitir esse avanço, qual seja, permitir a colocação de painel luminoso para inserção de publicidade àqueles veículos que fizerem esta opção e quiserem se valer dessa alternativa.

Por tudo isso, apresentamos a presente proposição, contando com a adesão e apoio dos nobres colegas vereadores.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2019

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1